



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 64 , DE 05 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010, de 1966, da Resolução nº 444, de 09/06/2005, do Conselho da Justiça Federal, do Provimento nº 04/1994 e do art. 7º, Inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008,

Considerando a eleição realizada pelo Plenário na Sessão de 04/03/2009,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Diretor do Foro, Vice-Diretor do Foro e Diretor das Subseções Judiciárias, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 01/04/2009 a 01/04/2010, os seguintes Juízes Federais:

ALAGOAS:

Diretor:

Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO

Vice-Diretor:

Dr. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

CEARÁ:

Diretor:

Dr. JOSÉ PARENTE PINHEIRO

Vice-Diretora:

Drª KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA

Diretor da Subseção/Sobral:

Dr. JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

Diretor da Subseção/Juazeiro do Norte:

Dr. SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL

PARAÍBA:

Diretora:

Drª HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA

Vice-Diretora:

Drª NILIANE MEIRA LIMA

Diretor da Subseção/Campina Grande:

Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PERNAMBUCO:

Diretor: **Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**
Vice-Diretora: **Drª JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**
Diretora da Subseção/Caruaru: **Drª DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA**
Diretor da Subseção/Petrolina: **Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**

RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: **Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO**
Vice-Diretor: **Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

SERGIPE:

Diretor: **Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR**
Vice-Diretor: **Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**

II – Nas Subseções Judiciárias com apenas uma Vara Federal, o Juiz Federal ali lotado exercerá as funções de Diretor da Subseção, conforme o art. 3º do Provimento nº 04/1994, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE